



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 356/2018

**“NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA A
COMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE
SISTEMA OPERACIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS/ES”.**

Considerando o processo administrativo nº 020.411/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar uma EQUIPE TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA OPERACIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, composta pelos seguintes servidores Públicos Municipais: VANUZA PERTEL (CPF nº 031.598.347-78), CONCEIÇÃO APARECIDA NAZARIO MARCONDES (CPF nº 575.915.477-04), MARCELA NEGRIS SCALDAFERRO (CPF nº 088.236.668-43), ELIANE DA SILVA MACHADO DE ASSIS (CPF nº 097.885.717-86), MARGARILZA GUSSÃO (CPF nº 031.599.797-41).

Art. 2º – Os membros da Equipe Técnica auxiliarão a comissão de Licitação/Pregoeira e Equipe de apoio, na realização da Licitação para a contratação de empresa para cessão de Licença de Uso de Sistema Operacional nas diversas áreas da Administração Pública.

Art. 3º – Considerando que a referida comissão **não** está prevista como exceção do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.826/2018, os referidos componentes **não** fará jus da bonificação que trata o artigo 190 da Lei nº 1.192/12, alterado pela Lei Complementar nº 088/2014.

Art. 4º – A referida Comissão executará atividades no período de 180 (cento e oitenta) dias, não sendo permitida a prorrogação.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 356/2018

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018).



DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal